Tijucas (SC), 22 de agosto de 2017.

REQUERIMENTO Nº 166/2017

À MESA DIRETORA:

Senhor Presidente,

A Vereadora que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica de Tijucas, e com fulcro no Art. 99, XI e XVII, do Regimento Interno, requer que seja despachada correspondência para o Presidente da Assembléia Legislativa de Santa Catarina demonstrando apoio a emenda parlamentar 238/2017, nos seguintes termos:

"A CÂMARA DE VEREADORES DE TIJUCAS MANIFESTA APOIO À EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI N.° 238/2017, PROPOSTA PELA DEPUTADA ESTADUAL LUCIANE CARMINATTI, QUE ESTABELECE O REPASSE DE, NO MÍNIMO, 30% DO FUNCULTURAL AOS MUNICÍPIOS QUE POSSUAM FUNDO DE CULTURA, PLANO DE CULTURA E ÓRGÃO COLEGIADO OFICIALMENTE INSTITUÍDO PARA A GESTÃO DEMOCRÁTICA E TRANSPARENTE DOS RECURSOS CULTURAIS, EM QUE A SOCIEDADE CIVIL TENHA REPRESENTAÇÃO, NO MÍNIMO, PARITÁRIA.".

Considerando que:

- a Cultura, por seu potencial de desenvolvimento econômico e social, deve ser tratada como prioridade pelo município;

- uma das vantagens da adesão ao Sistema Nacional de Cultura (SNC) é a possibilidade de acesso, pelo município, a recursos repassados pelo Fundo Nacional de Cultura (FNC) e pelo Fundo Estadual de Cultura (FUNCULTURAL);

- o município necessita de aporte de recurso estadual para serem investidos na arte e na Cultura;

- o município precisa de aporte de recurso estadual para cumprir as metas estabelecidas no Plano Municipal de Cultura.

Cordialmente,

MARIA EDÉSIA DA SILVA VARGAS - Déda
VEREADORA

LIDO NO EXPEDIENTE
SESSÃO DO 24/08/2017
1º Secretário

APROVADO
EM Única Votação
24/08/2017
Presidente
Secretário